



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Processo nº 7779/2024 – SEMED

Interessado: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Assunto: Apostilamento – da Natureza da Despesa e do Sub-elemento - DEA

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO - TERMO DE APOSTILAMENTO.

Considerando que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais da Administração Pública, descritos no art. 37, da CF/88.

Considerando que a Secretaria de Educação de Ananindeua deve atender aos Princípios Constitucionais Estaduais da Administração Pública, descritos no art. 32, da CE/89.

Considerando que a Secretaria de educação de Ananindeua deve atender seguir aos preceitos e diretrizes da Lei Orgânica Municipal – Lei n.º 0942/1990.

Considerando que o acesso à Educação fomenta a efetivação da dignidade da pessoa humana, ambos contidos na Constituição Federal e Constituição Estadual.

Considerando que a prestação de serviços da Educação não pode sofrer descontinuidade, de forma a assegurar a missão institucional da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua.

AUTORIZO e JUSTIFICO, em obediência ao disposto no art. 136, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, a formalização do **Contrato n.º 074/2022 – SEMED**, referente ao aluguel de imóvel não residencial firmado entre a Secretaria de Educação e o EIFM SANTA MARGARIDA LTDA, CNPJ 23.943.058/0001-74, no intuito de realizar inclusão da mudança da Dotação Orçamentária que tem como Objeto a Natureza da Despesa e do Sub-Elemento do pagamento de DEA.

Ananindeua/PA, 14 de maio de 2024.

Ana Paula Fernandes Renato
Secretária Municipal de Educação